



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**LEI Nº 883/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI N. 745/2009,  
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS  
PARA O QUADRIÊNIO 2010 A 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições  
legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos I e II da Lei n. 745/2009, que dispõe sobre o  
Plano Plurianual, referente às receitas e despesas consolidadas para o exercício  
de 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário

São Gabriel do Oeste, 20 de dezembro de 2012.

  
SERGIO LUIZ MARCON  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ: 15389588/0001-94

1

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO I - RECEITA  
EVOLUÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA 2010	ESTIMATIVA 2011	ESTIMATIVA 2012	ESTIMATIVA 2013
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	60.768.011,99	63.935.094,51	71.362.296,12	76.916.964,01
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	5.248.378,17	6.534.581,90	8.746.973,46	9.163.171,41
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.118.058,78	900.000,00	1.099.220,70	1.559.519,17
1300.00	RECEITA PATRIMONIAL	418.034,74	388.308,91	746.028,25	894.427,87
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	22.119,50	22.119,50	64.499,32	94.932,57
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.514.037,69	2.747.622,08	3.305.737,12	3.802.473,26
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.088.222,26	47.106.451,27	56.483.278,57	60.483.317,34
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.379.160,85	1.369.510,85	916.558,70	919.122,29
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	5.553.571,27	7.037.933,71	4.528.738,00	3.908.533,76
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA	4.866.500,00	4.866.500,00	5.550.000,00	6.840.547,32
9700.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM FUNDEB	6.661.947,43	6.146.892,39	7.761.538,14	8.165.868,58
	TOTAL	64.526.138,83	64.826.135,83	73.679.495,98	79.500.176,51



PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013

ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Especificação	2010	2011	2012	2013
1 Legislativa	3.150.000,00	2.603.700,00	2.809.400,00	3.288.821,00
1 31 Ação Legislativa	3.130.800,00	2.601.200,00	2.801.000,00	3.280.921,00
1 31 10 Ação Legislativa	3.130.800,00	2.601.200,00	2.801.000,00	3.280.921,00
# Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	3.110.800,00	2.595.700,00	2.798.000,00	3.277.421,00
# Manutenção do Cerimonial Legislativo	20.000,00	5.500,00	3.000,00	3.500,00
1 32 Controle Externo	19.200,00	2.500,00	0,00	0,00
1 32 10 Ação Legislativa	19.200,00	2.500,00	0,00	0,00
# Manut. das Atividades de Controle Externo -Câmara Municipal	19.200,00	2.500,00	0,00	0,00
1 124 Controle Interno	00.000,00	0,00	8.400,00	7.900,00
1 32 10 Ação Legislativa	00.000,00	0,00	8.400,00	7.900,00
Atividades de Controle Interno -Câmara Municipal	00.000,00	0,00	8.400,00	7.900,00
4 Administração	5.917.613,82	5.605.859,30	6.443.400,18	7.068.844,94
4 122 Administração Geral	5.391.185,88	4.421.359,30	5.289.028,68	5.506.811,17
4 122 1 Administração e Planejamento	4.966.885,88	3.629.559,30	4.438.310,48	4.473.917,39
# Reforma,Ampliação,Adequação do Paço Municipal	211.951,83	0,00	0,00	0,00
# Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	425.280,56	355.000,00	396.264,00	472.654,85
# Manutenção das Atividades da Sec. Adm	800.204,99	669.000,00	1.267.322,00	1.367.440,43
# Manutenção da Ouvidoria Geral, Junta Militar e CAC	137.002,79	278.000,00	359.908,00	388.340,72
# Comunicação e Publicidade	417.747,49	0,00	0,00	0,00
# Recepção de Autoridades	49.634,00	55.000,00	59.345,00	64.033,25
# Manutenção das Ativ da Centro Administrativo	869.941,51	842.500,00	909.057,50	678.866,93
# Manutenção da Gerência de Conv.e Projetos e Assuntos Jurídicos	386.989,59	392.000,00	172.948,00	280.444,88
# Comunicação e Publicidade	167.510,44	498.000,00	655.742,00	707.545,60
# Manutenção das Atividades da Tributação	524.553,00	0,00	0,00	0,00
# Manutenção das Atividades de Deaenv de Recursos Humanos	153.963,20	0,00	0,00	0,00
# Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	18.019,74	21.500,00	23.198,50	25.031,16
# Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	992.027,44	501.500,00	541.118,50	431.933,44
# Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	12.059,30	12.059,30	13.011,98	14.039,93
# Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	00.000,00	5.000,00	5.395,00	5.821,20
# Manutenção de FEHS	000.000,00	365.500,00	35.000,00	37.765,00
4 122 8 Desenvolvimento Rural	000.000,00	365.500,00	394.374,50	550.498,94
# Man Ativ Sec Infra-estrutura Rural	000.000,00	365.500,00	394.374,50	550.498,94
4 122 39 Programa de Incentivo a Cultura - FUNGAB	0.000,00	46.000,00	46.000,00	49.634,00
# Manutenção do Centro de Eventos	0.000,00	46.000,00	46.000,00	49.634,00
4 122 45 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FUNPESG	371.300,00	380.300,00	410.343,70	432.760,84
# Manutenção das Atividades da Funpesg	371.300,00	380.300,00	410.343,70	432.760,84
4 122 47 Incentivo a Produção para Reforço a Merenda Escolar	7.000,00	0,00	0,00	0,00
# Manut.Padaria e Unid.Proc. de Soja e Despoio.de Frutas	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4 122 54 Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor	46.000,00	0,00	0,00	0,00
# Manutenção do Centro de Eventos	46.000,00	0,00	0,00	0,00
4 123 Administração Financeira	399.898,03	596.500,00	449.453,50	678.464,64
4 123 1 Administração e Planejamento	399.898,03	230.000,00	54.000,00	5.858,00
# Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	230.000,00	230.000,00	54.000,00	5.858,00
123 2 Finanças	169.898,03	366.500,00	395.453,50	672.606,64
# Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	169.898,03	366.500,00	395.453,50	672.606,64
4 124 Controle Interno	126.529,91	162.000,00	245.264,00	264.639,84
4 124 1 Administração e Planejamento	126.529,91	162.000,00	245.264,00	264.639,84
# Manutenção da Controladoria Geral	126.529,91	162.000,00	245.264,00	264.639,84
4 129 Administração de Receitas	000.000,00	426.000,00	459.854,00	618.929,29
4 129 2 Finanças	000.000,00	426.000,00	459.854,00	618.929,29
# Manutenção das Atividades da Tributação	000.000,00	426.000,00	459.854,00	618.929,29
8 Assistência Social	3.712.234,80	3.712.234,80	3.884.650,82	4.241.538,24
8 241 Assistência ao Idoso	133.793,67	94.987,40	103.030,50	111.169,91
8 241 11 Proteção Social Básica	133.793,67	94.987,40	103.030,50	111.169,91
# Ser Conv Fort Vinc/Idoso	91.610,71	34.445,60	15.595,20	16.827,22
# Ser Conv Fort Vinc/UMI	8.832,00	0,00	0,00	0,00
# Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso - FMIS	33.550,96	60.541,80	87.435,30	94.342,69
8 242 Assistência ao Portador de Deficiência	74.038,48	83.060,16	124.744,56	134.599,38
8 242 12 Proteção Social Especial - Média Complexidade	74.038,48	83.060,16	124.744,56	134.599,38
# Serv Apoio Proc de Habilit e Reabilit Pessoa com Deficiência	35.194,56	83.060,16	124.744,56	134.599,38
# Serv Ap Proc Habilit e Reabilit Pessoa com Deficiência -FMIS	38.843,92	0,00	0,00	0,00
8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.335.626,73	1.177.011,52	1.392.875,00	1.502.912,13
8 243 11 Proteção Social Básica	176.377,78	331.294,32	856.955,00	924.654,45
# Projeto Aprendendo e Ensinando	0.000,00	20.000,00	0,00	0,00
# Ser Conv Fort Vinc/Crianc até 6 Anos	2.600,00	2.649,80	20.000,00	21.580,00
# Ser Conv Fort Vinc/Crianc de 6 a 15 anos (I)	46.279,64	77.286,00	93.500,00	100.886,50
# Ser Conv Fort Vinc/Crianc de 6 a 15 Anos (II)	77.289,82	126.000,00	621.345,00	670.431,26
# Ser Conv Fort Vinc/Crianc de 15 a 19 anos	00.000,00	80.358,52	104.110,00	112.334,69
# Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	50.208,52	25.000,00	18.000,00	19.422,00
8 243 12 Proteção Social Especial - Média Complexidade	741.716,22	508.769,20	76.400,00	82.435,60
# Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	244.628,97	0,00	0,00	0,00
# Ser Prot Soc Adol Cump Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	14.718,00	26.400,00	56.400,00	60.855,60
# Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - FMIS	483.561,01	463.569,96	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*



PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013

ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA

SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	2010	2011	2012	2013
# Especificação				
# Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDOA	18.808,24	18.808,24	20.000,00	21.580,00
8 243 13 Proteção Social Especial - Alta Complexidade	190.032,73	139.248,00	164.520,00	177.517,08
# Serv Acolhimento Criaças e Adol em Situação de Risco/Abrigo	71.703,01	139.248,00	164.520,00	177.517,08
# Serv Acolhimento Pessoas em Situação de Rua / Abergue	118.329,72	0,00	0,00	0,00
8 243 15 Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	227.500,00	197.700,00	295.000,00	318.305,00
# Aquisição de Veículo para Conselho Tutelar	30.000,00	0,00	0,00	0,00
# Manutenção do Conselho Tutelar	197.500,00	197.700,00	0,00	0,00
# Folha de Pagamento - Conselho Tutelar	000.000,00	0,00	208.000,00	224.432,00
# Projeto Aprendendo e Ensinando	000.000,00	0,00	22.000,00	23.738,00
# Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar	000.000,00	0,00	85.000,00	70.135,00
8 244 Assistência Comunitária	2.168.775,92	2.357.175,72	2.264.000,76	2.442.856,82
8 244 11 Proteção Social Básica	719.812,46	703.126,51	332.636,00	408.914,24
# Manutenção do CRAS	34.304,33	24.000,00	0,00	0,00
# Reforma e Ampliação do Centro Ref. Assiat.Social				50.000,00
# Serv Prot Soc Bás Domic Pessoas c/Defic e Idosas			2.000,00	2.158,00
# Programa de Atenção Integral a Família -CRAS/PAIF	191.243,19	120.300,00	149.800,00	161.418,40
# Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	35.000,00	15.000,00	15.000,00	16.185,00
# Benefícios Eventuais - Passagens	20.000,00	14.194,90	15.000,00	16.185,00
# Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	26.000,00	20.700,89	60.000,00	64.740,00
# Benefícios Eventuais - Outros	29.572,70	35.000,00	61.536,00	66.397,34
# Benefício de Prestação Continuada - BPC	400,00	0,00	0,00	0,00
# Grupo Trabalhadores Autônomos/Estofaria e Decoração	20.000,00	0,00	0,00	0,00
# Grupo Trabalhadores Autônomos/Confecção de Bolsas	4.786,35	0,00	0,00	0,00
# Grupo Trabalhadores Autônomos/Artesanato Bucha Vegetal	4.786,35	0,00	0,00	0,00
# Grupo Trabalhadores Autônomos/Art Vida	261.837,83	0,00	0,00	0,00
# Horta Comunitária	5.914,54	5.914,54	6.000,00	6.474,00
# Comunicação e Publicidade	25.736,31	10.000,00	0,00	0,00
# Cadúncio/Programa Bolsa Família	2.000,00	2.000,00	23.500,00	25.356,50
# Cozinha Comunitária	40.487,24	40.487,24	0,00	0,00
# PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Individuos	17.743,62	86.400,00	0,00	0,00
# Programa de Geração de Trabalho e Renda	00.000,00	329.128,94	0,00	0,00
8 244 12 Proteção Social Especial - Média Complexidade	44.154,00	10.000,00	116.000,00	125.595,80
# Manutenção do CREAS	44.154,00	10.000,00	0,00	0,00
# PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Individuos			116.000,00	125.595,80
8 244 13 Proteção Social Especial - alta Complexidade	00.000,00	123.120,00	188.000,00	202.852,00
# Serv Acolhim Insti/Abrigo Insti p/peçoas Situação de Rua	00.000,00	0,00	12.000,00	12.948,00
# Serv Acolhim Insti/Abrigo Insti p/idosos			12.000,00	12.948,00
# Serviço de Acolh Institucional - Casa de Passagem	0.000,00	111.120,00	164.000,00	176.956,00
# Apoio a Recup Usuário Subst Pscoativas	00.000,00	12.000,00	0,00	0,00
8 244 14 Capacitação - Assistência Social	35.494,54	35.494,54	0,00	0,00
# Progma de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
# Capacitação de Conselheiros de Direitos, Manut e Suporte	30.494,54	30.494,54	0,00	0,00
1 244 15 Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	1.369.314,92	1.485.434,67	1.626.964,76	1.755.494,98
# Conferências Municipais	0.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00
# Aquisição de Veículo automotor - FMIS			40.000,00	43.180,00
# Apoio Func Coordenadoria Hab Interesse social			5.000,00	5.395,00
# Apoio Func Conselho Mun Hab Interesse social			1.000,00	1.079,00
# Folha de Pagamento - Assistência			980.000,00	1.057.420,00
# Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação			10.000,00	10.790,00
# Apoio func cons Mun Direitos da Mulher			1.000,00	1.079,00
# comunicação e Publicidade			10.000,00	10.790,00
# Apoio func Cons Direitos-Idoso/Criança/Juuvl/Anti-Drogas			8.000,00	8.632,00
# Apoio Func conselho Mun Assistência Social			8.000,00	8.632,00
# Programa de Capac da Rede Municipal de Assist Social			30.000,00	32.370,00
# Capacitação dos Conselheiros Tutelares			10.000,00	10.790,00
# Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	1.359.314,92	1.425.434,67	156.964,76	169.364,98
# Manutenção da Coordenadoria da Mulher	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.395,00
# Manutenção do Cemitério Municipal	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00
# Programa de Geração de Renda			350.000,00	377.650,00
# Apoio a Recup Usuário Subst Pscoativas - FMIS			12.000,00	12.948,00
# Saúde	19.025.434,19	19.550.858,50	22.329.291,85	25.540.580,76
# 301 Atenção Básica	8.067.000,00	8.345.000,00	8.922.607,83	10.060.031,28
# 301 16 Programa de Atenção Básica a Saúde da Família	6.422.500,00	6.312.700,00	6.729.756,13	7.754.946,14
# Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	30.000,00	300.000,00	323.700,00	349.272,30
# Aquisição de Veículo	40.000,00	190.000,00	50.000,00	53.950,00
# Atenção Básica - Secretaria	937.000,00	844.000,00	910.678,00	982.619,40
# Apoio as Unidades de Saúde	168.800,00	161.800,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família I - Gramado	513.700,00	574.800,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	619.900,00	563.300,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família III - Redondo	497.000,00	484.800,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	533.000,00	619.800,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família V - Correio	469.700,00	351.800,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	489.000,00	538.800,00	0,00	0,00
# Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio	528.800,00	457.800,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*





PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	2010	2011	2012	2013
# Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado	464.800,00	383.800,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família			3.833.862,13	4.135.741,47
Programa de Agentes Comunitários de Saúde			703.000,00	717.856,77
# Transporte de Pacientes	448.500,00	396.900,00	428.255,10	621.567,54
# Laboratório Municipal e Exames	287.500,00	69.300,00	74.774,70	129.663,19
# Medicamentos	394.800,00	375.800,00	405.488,20	784.275,46
# 301 17 Programa de Atenção Especial a Saúde da Família	1.644.500,00	2.032.300,00	2.192.851,70	2.305.085,14
# Unidade de Saúde do Idoso	180.300,00	65.300,00	70.458,70	76.024,94
# NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	940.500,00	778.100,00	837.411,90	863.567,44
# Saúde da Pessoa com Deficiência	303.100,00	341.600,00	368.586,40	397.704,73
# Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva	1.300,00	2.800,00	3.021,20	3.259,87
# CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	3.300,00	386.300,00	416.817,70	425.228,83
# CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	216.000,00	460.200,00	496.555,80	539.299,33
# 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.646.034,19	10.823.058,50	12.980.117,50	14.895.477,99
# 302 18 Programa de Atendimento Hospitalar	10.646.034,19	10.823.058,50	12.980.117,50	14.895.477,99
# Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	30.000,00	100.000,00	0,00	116.424,10
# Reforma e Ampliação de Unidade Especializada	20.000,00	0,00	0,00	0,00
# Atendimento Hospitalar	5.729.000,00	5.849.000,00	6.560.117,50	7.932.910,80
# Funsauê - Hospital Municipal	4.002.026,19	4.874.058,50	6.300.000,00	6.846.143,29
# Unidade Hospitalar de Atendimento Especializado	865.008,00	0,00	0,00	0,00
# 304 Vigilância Sanitária	165.400,00	185.800,00	200.478,20	328.066,51
# 304 19 Programa de Vigilância em Saúde	165.400,00	185.800,00	200.478,20	328.066,51
# Vigilância em Saúde - Sanitária	160.500,00	182.300,00	196.701,70	323.991,67
# Vigilância em Saúde - Ambiental	4.900,00	3.500,00	3.776,50	4.074,84
# 305 Vigilância Epidemiológica	147.000,00	197.000,00	238.188,12	257.004,98
# 305 19 Programa de Vigilância em Saúde	147.000,00	197.000,00	238.188,12	257.004,98
# Vigilância em Saúde - Epidemiológica	147.000,00	147.000,00	184.238,12	198.792,93
# Campanha de Combate a Dengue	000.000,00	50.000,00	53.950,00	58.212,05
# Educação	14.274.758,40	14.245.236,57	16.848.604,80	17.755.789,94
# 122 Administração Geral	32.900,00	2.000,00	2.000,00	2.158,00
# 122 6 Educação Cultural e Desporto	32.900,00	2.000,00	2.000,00	2.158,00
# Manutenção do Conselho Municipal de Educação	32.900,00	2.000,00	2.000,00	2.158,00
# 361 Ensino Fundamental	10.829.593,40	10.676.385,40	12.111.421,19	13.013.097,82
# 361 6 Educação Cultural e Desporto	8.400,00	6.770,00	6.770,00	7.304,83
# Comunicação e Publicidade - Educação	8.400,00	6.770,00	6.770,00	7.304,83
# 361 25 Manutenção, ampliação e Desenvolvimento Ens. Fundamental	3.940.067,40	4.367.135,40	4.575.890,00	4.987.754,97
# Encontro de Educadores	66.000,00	15.000,00	52.300,00	54.419,37
# Informatização de Escolas	20.400,00	35.100,00	83.100,00	89.664,90
# Progr.Reforma, Ampi de Escolas, e Aquisição de Eqptos.	43.300,00	343.015,40	300.300,00	324.023,70
# Projeto Livro Vivo	00.000,00	27.000,00	27.000,00	29.133,00
# Horta Municipal	00.000,00	6.400,00	6.400,00	6.905,60
# Manutenção da SEMEC	949.400,00	901.600,00	1.050.200,00	1.133.165,80
# Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	97.200,00	165.500,00	171.000,00	184.509,00
# Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G. Gazineu	641.100,00	658.900,00	646.900,00	698.005,10
# Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	620.397,40	686.600,00	674.600,00	727.893,40
# Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	380.940,00	413.340,00	413.340,00	445.993,86
# Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	400.890,00	413.840,00	422.510,00	455.886,29
# Manutenção das Atividades da E.M. Senador Filinto F. Müller	309.240,00	346.840,00	346.840,00	374.240,36
# Valorização e Melhor Auto Estima Servidores em Educação	20.000,00	5.000,00	1.000,00	1.079,00
# Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	175.500,00	246.000,00	248.000,00	277.022,46
# Projeto Recuperação Paralela e Monitores	164.850,00	44.500,00	40.900,00	44.131,10
# Formação Continuada de Servidores da Educação	50.850,00	51.500,00	86.500,00	134.127,03
# Proerd - Prog Educ de Resist Drogas e a Violência	00.000,00	7.000,00	7.000,00	7.553,00
# 361 27 Escola Cidadã	66.928,00	4.800,00	2.800,00	3.021,20
# Construindo Cidadania	28.203,00	4.800,00	2.800,00	3.021,20
# Plano Municipal	5.200,00	0,00	0,00	0,00
# Educ Bás Campo na E.M. Sen. Felinto F. Müller - Esc. Integral-OP	33.523,00	0,00	0,00	0,00
# 361 28 Formação Continuada	42.800,00	37.100,00	163.000,00	135.083,47
# Formação Continuada dos Servidores da Educação - FUNDEB	42.800,00	37.100,00	163.000,00	135.083,47
# 361 29 Manutenção do Transporte Escolar	1.493.320,00	1.672.000,00	1.884.900,00	1.969.105,33
# Aquisição de Veículo Escolar	1.000,00	351.000,00	425.000,00	100.000,00
# Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.283.900,00	1.266.000,00	1.426.000,00	1.858.527,23
# Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB	206.420,00	55.000,00	33.900,00	10.578,10
# 361 31 Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	9.600,00	9.600,00	10.358,40
# Brasil Alfabetizado	4.000,00	9.600,00	9.600,00	10.358,40
# 361 32 Manutenção e Incentivo à Educação Especial	226.700,00	313.600,00	284.100,00	306.543,90
# Convênio com APAE	131.500,00	131.500,00	151.500,00	183.468,50
# Núcleo de Educação Especial	95.200,00	182.100,00	132.600,00	143.075,40
# 361 40 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	5.047.380,00	4.265.380,00	5.184.361,19	5.593.925,72
# Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	223.400,00	150.356,00	194.080,00	209.412,32
# Manutenção da E. M. Nilma G.G. Gazineu - FUNDEB	1.366.970,00	1.135.735,00	1.501.731,19	1.620.367,95
# Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	1.270.050,00	1.134.260,00	1.327.150,00	1.431.994,85
# Manutenção da E. M. Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	836.860,00	663.004,00	836.100,00	902.151,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ.15389588/0001-94

ANEXO LEI Nº ---/2012

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	2010	2011	2012	2013
# Especificação				
# Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	698.700,00	663.450,00	835.150,00	901.126,85
# Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	651.400,00	518.575,00	490.150,00	528.871,85
# 363 Ensino Profissional			142.500,00	153.757,50
# 1 Administração e Planejamento				10.000,00
# Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG				10.000,00
# 6 Educação Cultural e Desporto			142.500,00	153.757,50
# Incentivo ao Curso Técnico Agrícola			142.500,00	153.757,50
# 364 Ensino Superior	175.900,00	165.100,00	180.326,00	194.571,75
# 364 30 Incentivo à Educação Superior	81.900,00	71.100,00	78.900,00	85.133,10
# Incentivo à Educação Superior	80.000,00	70.200,00	78.000,00	84.162,00
# Universidade Aberta do Brasil	1.900,00	900,00	900,00	971,10
# 364 35 Educação Superior	94.000,00	94.000,00	101.426,00	109.438,66
# Universidade Aberta do Brasil - FUNGAB	94.000,00	94.000,00	101.426,00	109.438,66
# 365 Educação Infantil	3.238.365,00	3.401.751,17	4.412.357,61	4.382.204,86
# 365 26 Manutenção, Implementação da Educação Infantil	1.874.215,00	1.542.653,00	1.922.957,61	1.696.142,26
# Construção de CMEI no Conjunto Fênix	000.000,00	20.000,00	0,00	0,00
# Projeto de Férias nas CMEIs			20.000,00	21.580,00
# Construção de CMEI no Conjunto Fênix	500.000,00	1.000,00	351.000,00	0,00
# Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	78.700,00	170.000,00	170.000,00	183.430,00
# Manutenção e Impl. Educ. Infantil - E.M. Nilma G.G. Gazineu	20.900,00	55.200,00	55.200,00	59.560,80
# Manutenção e Impl. da Educ. Infantil - E.M. Pingo de Gente	9.400,00	64.600,00	77.600,00	83.730,40
# Manutenção, Impl. Educ. Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	48.300,00	53.000,00	53.000,00	57.187,00
# Manutenção e Impl. Educ. Infantil - E.M. Armelindo Tonon	36.400,00	53.000,00	53.000,00	57.187,00
# Manut. Ampl. Aquis. Eqptos. p/CMEI Mundo da Criança	308.700,00	254.300,00	254.920,00	275.058,68
# Manut. Ampl. Aquis. Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	293.540,00	177.700,00	226.100,00	243.961,90
# Manut. Ampl. Aquis. Eqptos. p/CMEI Pequeno Cidadão	257.400,00	221.600,00	248.100,00	267.699,90
# Manut. Ampl. Aquis. Eqptos. p/CMEI Conjunto Fênix	900,00	310.100,00	171.837,61	185.412,78
# Parceria com Entidade de Educação	119.975,00	162.153,00	242.200,00	261.333,80
# 365 65 Manut. Implementação da Educ. Infantil - FUNDEB	1.562.150,00	1.859.098,17	2.489.400,00	2.686.062,60
# Manut. Impl. Educ. Inf. E.M. Nilma G.G. Gazineu-FUNDEB	28.100,00	51.291,40	78.150,00	84.323,85
# Manut. Impl. Educ. Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	40.600,00	50.250,00	75.750,00	81.734,25
# Manut. Impl. Educ. Infantil E.M. Ênio C. Bortolini-FUNDEB	62.800,00	76.550,00	132.150,00	142.589,85
# Manut. Impl. Educ. Infantil E.M. Armelindo Tonon-FUNDEB	26.800,00	50.687,26	110.250,00	118.959,75
# Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	517.100,00	509.561,00	681.150,00	734.960,85
# Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	463.950,00	316.617,00	564.650,00	609.257,35
# Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	422.300,00	408.199,10	570.150,00	615.191,85
# Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	700,00	395.942,41	277.150,00	299.044,85
# Cultura	717.903,72	859.200,00	1.123.720,00	1.212.493,88
# 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.265,90
# 391 36 Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, Arquivo e Museu	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.265,90
# Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.265,90
# 392 Difusão Cultural	715.803,72	857.100,00	1.121.620,00	1.210.227,98
# 392 33 Desenvolvimento de atividades Educação e Incentivo à Cultura	14.000,00	17.000,00	17.000,00	18.343,00
# Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo à Cultura	14.000,00	17.000,00	17.000,00	18.343,00
# 392 37 Festas e Eventos Municipais	196.566,62	369.700,00	597.700,00	644.918,30
# Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão no Roleta/Festoste	27.400,00	41.000,00	91.000,00	98.189,00
# Festas e Eventos Municipais - Carnaval	2.100,00	0,00	0,00	0,00
# Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	64.366,62	78.200,00	118.200,00	127.537,80
# Festas e Eventos Municipais - Festa do Tiro de Laço	1.600,00	0,00	0,00	0,00
# Festas e Eventos Municipais - Festival do Chopp	1.600,00	0,00	0,00	0,00
# Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	65.000,00	238.000,00	376.000,00	405.704,00
# Festival da Canção	36.500,00	12.500,00	12.500,00	13.487,50
# 392 38 Cultura e Cidadania	179.200,00	155.200,00	155.200,00	167.460,80
# Desenvolvimento de Projetos Culturais	148.000,00	124.000,00	124.000,00	133.796,00
# Bibliotecas Públicas - FUNGAB	31.200,00	31.200,00	31.200,00	33.664,80
# 392 39 Programa de incentivo à Cultura - FUNGAB.	293.000,00	242.500,00	294.020,00	317.247,58
# Aquisição de Veículo - FUNGAB	50.000,00	0,00	0,00	0,00
# Manutenção das Atividades da Fungab	243.000,00	242.500,00	294.020,00	317.247,58
# 392 42 Difusão Cultural	3.288,90	64.000,00	6.000,00	6.474,00
# Artes Integradas (Teatro, Dança, Ópera e Coral)	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# Manutenção do Conselho Municipal da Cultura	0,00,00	3.000,00	3.000,00	3.237,00
# Incentivo à Manifestação Cultural	0.000,00	61.000,00	3.000,00	3.237,00
# 392 43 Artes Plásticas e Gráficas	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# Artes Plásticas e Gráficas	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# 392 44 Incentivo ao Artesanato	5.388,90	0,00	0,00	0,00
# Incentivo ao Artesanato	5.388,90	0,00	0,00	0,00
# 392 58 Folclore	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# Folclore	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# 392 59 Literatura	2.192,60	0,00	0,00	0,00
# Literatura	2.192,60	0,00	0,00	0,00
# 392 61 Música	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# Música - Realização de Festival	3.288,90	0,00	0,00	0,00
# 392 62 Artes Plásticas e Visuais	1.600,00	0,00	0,00	0,00

*Sign*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ.15389588/0001-94

ANEXO LEI Nº —/2012

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SINTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	2010	2011	2012	2013
# Especificação				
# Artes Plásticas e Visuais	1.600,00	0,00	0,00	0,00
# 392 66 Comunicação e Publicidade	8.700,00	8.700,00	51.700,00	55.784,30
# Comunicação e Publicidade - FUNGAB	8.700,00	8.700,00	51.700,00	55.784,30
# Urbanismo	12.298.767,50	9.772.396,66	10.635.196,53	10.209.432,09
# 451 Infra-Estrutura Urbana	3.926.262,76	4.544.896,66	4.960.799,50	4.806.410,88
# 451 5 Obras e Serviços Públicos	3.926.262,76	4.544.896,66	4.960.799,50	4.806.410,88
# Pav. Asf./Gal. Piv./Urban/Sinalização/Const Praças e A.Lazer	3.926.262,76	4.544.896,66	2.073.911,50	4.206.410,88
PROVIAS			450.000,00	0,00
Pro-Transporte			2.436.888,00	600.000,00
# 452 Serviços Urbanos	7.123.003,00	4.725.500,00	5.132.739,03	5.300.692,73
# 452 5 Obras e Serviços Públicos	7.123.003,00	4.725.500,00	5.132.739,03	5.300.692,73
# Manutenção das Atividades da Sec Infra-Estrutura Urbana	669.058,38	910.500,00	982.429,50	1.106.444,87
# Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	987.025,95	1.009.500,00	1.100.250,50	1.559.519,17
# Serviço de Coleta de Lixo	450.838,57	448.000,00	483.392,00	528.451,10
# Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	965.395,00	1.215.500,00	1.238.884,03	1.635.009,47
# Manutenção, Aquisição e Reformas de Máquinas e Veículos	2.503.990,50	0,00	0,00	0,00
# Construção, Manut Ref e Adequação Prédios Públicos	1.536.694,60	1.142.000,00	1.297.783,00	438.898,12
Manutenção do Cemitério Municipal				32.370,00
# 512 Saneamento Básico Urbano	23.738,00	502.000,00	541.658,00	102.328,48
# 512 5 Obras e Serviços Públicos	23.738,00	502.000,00	541.658,00	102.328,48
# Ampliação da Rede de Esgoto	23.738,00	502.000,00	541.658,00	102.328,48
# 606 Extensão Rural	1.225.763,74	0,00	0,00	0,00
# 606 5 Obras e Serviços Públicos	1.225.763,74	0,00	0,00	0,00
# Construção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes	1.225.763,74	0,00	0,00	0,00
# Habitação	58.103,85	116.000,00	116.000,00	125.164,00
# 482 Habitação Urbana	58.103,85	116.000,00	116.000,00	125.164,00
# 482 67 Programa de Habitação de Interesse Social	58.103,85	116.000,00	116.000,00	125.164,00
# Construção de Casas Populares	42.000,00	100.000,00	100.000,00	107.900,00
# Manutenção das Atividades do FHS	16.103,85	16.000,00	16.000,00	17.264,00
# Saneamento	2.623.665,61	2.834.350,00	3.461.350,00	3.934.300,00
# 122 Administração Geral	1.038.625,61	1.078.630,00	1.203.120,00	1.229.660,00
# 122 4 Saae - Saneamento	1.038.625,61	1.078.630,00	1.203.120,00	1.229.660,00
# Constr. Ampl, Reforma de Edif. para Adm. - SAAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10,00
# Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	1.012.025,61	1.050.430,00	1.158.120,00	1.182.650,00
# Programa de Form do Patr. Serv. Publ. - PASEP - SAAE	16.800,00	18.200,00	35.000,00	47.000,00
# 512 Saneamento Básico Urbano	1.585.040,00	1.755.720,00	2.258.230,00	2.704.640,00
# 512 4 Saae - Saneamento	1.585.040,00	1.755.720,00	2.258.230,00	2.704.640,00
# Ampl., Reforma e Reap do Sistema de Água - SAAE	302.000,00	290.000,00	280.000,00	700.000,00
# Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto	100.000,00	80.000,00	354.000,00	350.000,00
# Operação e Manutenção do Sistema de Água	984.500,00	1.185.350,00	1.277.160,00	1.377.580,00
# Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	188.490,00	200.370,00	367.070,00	277.060,00
# Gestão Ambiental	165.466,50	204.500,00	220.655,50	238.087,28
# 541 Preservação e Conservação Ambiental	165.466,50	204.500,00	220.655,50	238.087,28
# 541 8 Desenvolvimento Rural	122.466,50	161.500,00	174.258,50	188.024,91
# Programa de Desenv. Ativ. de Preserv. e Recup. Ambiental	122.466,50	161.500,00	174.258,50	188.024,91
# 541 51 Prog Recup de Matas Ciliares e Cobert de Mananciais Hídricos	43.000,00	43.000,00	46.397,00	50.062,35
# Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	43.000,00	43.000,00	46.397,00	50.062,35
# Ciência e Tecnologia	000.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,07
# 573 Difusão do Contec Científico e Tecnológico	00.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,07
# 573 9 Desenvolvimento Econômico	00.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,07
# Incentivo ao Desenv Científico e Tecnológico	00.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,07
# Agricultura	136.215,00	96.000,00	103.584,00	111.767,13
# 601 Promoção da Produção Vegetal	89.367,50	43.500,00	46.936,50	50.644,48
# 601 8 Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	45.857,50	0,00	0,00	0,00
# Prog Desenv Atividades de Incentivo a Agricultura	45.857,50	0,00	0,00	0,00
# 601 54 Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor	43.500,00	43.500,00	46.936,50	50.644,48
# Manutenção da Patrulha Mecanizada	43.500,00	43.500,00	46.936,50	50.644,48
# 602 Promoção da Produção Animal	45.857,50	0,00	0,00	0,00
# 602 8 Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	45.857,50	0,00	0,00	0,00
Código Especificação	2010	2011	2012	2013
# 606 Desenv. Ativ. Incentivo a Pecuária	45.857,50	0,00	0,00	0,00
# 606 Extensão Rural	00.000,00	52.500,00	56.647,50	61.122,65
# 606 8 Desenvolvimento Rural	00.000,00	52.500,00	56.647,50	61.122,65
# Desenv. de Ativ. de Incentivo a Agricultura (Pecuária)	00.000,00	52.500,00	56.647,50	61.122,65
# Indústria	50.173,50	0,00	0,00	0,00
# 661 Promoção Industrial	50.173,50	0,00	0,00	0,00
# 661 9 Indústria Comércio e Turismo	50.173,50	0,00	0,00	0,00
# Desenv. de Ativ. de Incentivo a Indústria	50.173,50	0,00	0,00	0,00
# Comércio e Serviços	676.533,00	252.000,00	136.493,50	293.388,71
# 691 Promoção Comercial	50.173,50	80.500,00	86.859,50	93.721,39
# 691 9 Desenvolvimento Econômico	50.173,50	80.500,00	86.859,50	93.721,39
# Incentivo ao Desenv dos Setores da Econ do Município	50.173,50	80.500,00	86.859,50	93.721,39
# 695 Turismo	626.359,50	171.500,00	185.048,50	199.667,32

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
AV. GETULIO VARGAS, 800 - CNPJ.15389588/0001-94

ANEXO LEI Nº ---/2012

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Especificação	2010	2011	2012	2013
# 695 9 Desenvolvimento Econômico	626.359,50	171.500,00	185.048,50	199.867,32
# Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	313.449,50	125.500,00	135.414,50	146.112,25
# Desenv Ativ.Incentivo ao Turismo	312.910,00	46.000,00	49.634,00	53.555,08
# Transporte	000.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	2.295.966,27
# 782 Transporte Rodoviário	000.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	2.295.966,27
# 782 8 Desenvolvimento Rural	0.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	2.295.966,27
# Construção e Conserv de Estradas Rurais e Pontes	0.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	2.295.966,27
# Desporto e Lazer	731.300,00	731.300,00	789.072,70	962.630,27
# 812 Desporto Comunitário	731.300,00	731.300,00	789.072,70	962.630,27
# 812 34 Desenvolvimento das atividades Esportivas	8.300,00	8.300,00	9.355,00	10.094,04
# Desenvolvimento de Atividades Desportivas	8.300,00	8.300,00	9.355,00	10.094,04
# 812 41 Programa de Incentivo ao Desporto e ao Lazer	402.400,00	402.400,00	434.189,60	568.490,56
# MANUTENÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS	18.700,00	18.700,00	20.177,30	21.771,30
# MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	18.200,00	18.200,00	19.637,80	21.189,18
# Manutenção das Atividades da Fundesg	359.500,00	359.500,00	387.900,50	518.544,64
# Comunicação e Publicidade - FUNDESG	6.000,00	6.000,00	6.474,00	6.985,44
# 812 64 Eventos Esportivos	320.600,00	320.600,00	345.927,40	384.045,67
# Participação e Realização de Eventos Esportivos	320.600,00	320.600,00	345.927,40	384.045,67
# Encargos Especiais	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.969.313,85
# 846 Outros Encargos Especiais	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.969.313,85
# 846 0 Encargos Gerais do Município	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.969.313,85
# Encargos Gerais do Município	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.969.313,85
# Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
# 999 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
# 999 ## Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
# Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
<b>TOTAL</b>	<b>64.526.135,83</b>	<b>64.826.135,83</b>	<b>73.679.495,98</b>	<b>79.400.176,51</b>



§2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, remanejar ou extinguir elementos de despesas e fontes de recursos não previstos no orçamento de 2013, dentro dos programas e projetos/atividades existentes e sem alteração destes, não onerando o limite previsto neste artigo.

**Art. 8º** Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos suplementando-se as dotações previstas, conforme disposto no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 862/12, de 19 de junho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 9º** Fica o Município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 10** Fica o Município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita orçamentária.

**Art. 11** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação da Previsão Orçamentária do Poder Legislativo à Receita efetivamente realizada no exercício de 2013 conforme expresso no parágrafo único do Art. 7º, excluindo-se do limite previsto no caput do mesmo artigo.

**Art. 12** Fica o Município autorizado a Suplementar os Programas Municipais com recursos da União ou do Estado, limitado aos recursos disponibilizados, assim como as contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Agroindustrial não computando-se no percentual previsto no Art. 7º.

**Art. 13** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

São Gabriel do Oeste, 20 de dezembro 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**D8BE461E

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
LEI MUNICIPAL Nº 883/2012**

**Lei nº 883/2012 de 20 de Dezembro de 2012.**

Altera os anexos I e II da Lei n. 745/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o quadriênio 2010 a 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos I e II da Lei n. 745/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, referente às receitas e despesas consolidadas para o exercício de 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

São Gabriel do Oeste, 20 de dezembro de 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**7037AC80

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
LEI MUNICIPAL Nº 884/2012**

**Lei nº 884/2012 de 20 de Dezembro de 2012.**

Dispõe sobre a delegação da gestão, administração, manutenção e exploração, para o Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste, das áreas rurais que especifica, pertencentes a esta municipalidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** A gestão, administração, manutenção e exploração do "Parque de Exposições" do Município de São Gabriel do Oeste fica delegada, por prazo indeterminado, ao Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste.  
**Parágrafo único.** A área do "Parque de Exposições" que passa à gestão, administração e exploração do Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste é aquela representada pelos 15ha0207,00m2 (quinze hectares duzentos e sete metros quadrados), desmembrado da área maior da "Fazenda Cachoeira", registrada e descrita na matrícula 11218 do Cartório de Registro de Imóveis de São Gabriel do Oeste, e os 10ha (dez hectares), parte da "Fazenda Cachoeira", registrada e descrita na matrícula 6746 do Cartório de Registro de Imóveis de São Gabriel do Oeste, recebida em doação do Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste.

**Art. 2º** A delegação da gestão, administração e exploração do "Parque de Exposições" de São Gabriel do Oeste não implica na transferência da propriedade (ou domínio) das áreas indicadas no parágrafo único do Art. 1º desta lei, ficando vedado qualquer tipo de alienação ou oneração dos referidos imóveis por parte do Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste.

**Art. 3º** As receitas auferidas pelo Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste com a exploração do "Parque de Exposições" deverá, obrigatoriamente, ser aplicada na sua manutenção, melhoria e expansão.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

São Gabriel do Oeste, 20 de dezembro de 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**BA128758

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
LEI MUNICIPAL Nº 885/2012**

**Autor: Vereador Marcos Paz (PT)**

**Lei nº 885/2012 de 20 de Dezembro de 2012.**

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Constituem o patrimônio histórico, paisagístico e cultural de São Gabriel do Oeste, estado de Mato Grosso do Sul, os bens móveis e imóveis, particulares ou públicos, existentes em seu território, cuja proteção seja de interesse público municipal e por sua vinculação a fatos memoráveis da história desta cidade, quer por seu excepcional valor paleontológico, arqueológico, paisagístico, bibliográfico, artístico, científico ou ecológico.

§1º São considerados bens móveis e imóveis, particulares ou públicos, para fins desta Lei, obras de arte, objetos, edifícios, monumentos,